



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 3^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**14/03/2019
QUINTA-FEIRA
às 11 horas**

**Presidente: Senador Fabiano Contarato
Vice-Presidente: Senador Jaques Wagner**



Comissão de Meio Ambiente

**3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/03/2019.**

3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a segurança de barragens.	6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, PRB)		
Jarbas Vasconcelos(MDB)(10)	PE	1 Marcio Bittar(MDB)(6)(16)
Confúcio Moura(MDB)(10)	RO	2 Ciro Nogueira(PP)(16)
Marcelo Castro(MDB)(10)	PI	3 VAGO
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	RS	4 VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PODE, PSDB, PSL)		
Plínio Valério(PSDB)(8)	AM	1 Major Olimpio(PSL)(11)
Soraya Thronicke(PSL)	MS	2 Roberto Rocha(PSDB)(14)
Lasier Martins(PODE)(9)(15)	RS (61) 3303-2323	3 Alvaro Dias(PODE)(15)
VAGO		4 VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, PPS, PSB, REDE)		
Leila Barros(PSB)(3)	DF	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)
Marcos do Val(PPS)(3)	ES	2 Alessandro Vieira(PPS)(3)
Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES	3 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PROS, PT)		
Jaques Wagner(PT)(7)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(7)
Telmário Mota(PROS)(7)	RR (61) 3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)
PSD		
Carlos Viana(2)	MG	1 Lucas Barreto(2)
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Sérgio Petecão(2)
Bloco Parlamentar Vanguarda(PR, DEM, PSC)		
Jayme Campos(DEM)(4)	MT	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(5)
Wellington Fagundes(PR)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Chico Rodrigues(DEM)(12)

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (14) Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
- (15) Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
- (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 14 de março de 2019
(quinta-feira)
às 11h

PAUTA
3^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Alteração de Plenário e definição do representante da ANM. (13/03/2019 17:32)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a segurança de barragens.

Observações:

A audiência será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 3/2019 - CMA](#), Senador Jean Paul Prates

Convidados:**Sr Antônio Luitgards Moura**

- Diretor de Projetos Estratégicos
(representante de: Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR)

Sr. Alan Vaz Lopes

- Superintendente de Fiscalização
(representante de: Agência Nacional de Águas - ANA)

Sr. Luiz Paniago Neves

- Gerente de Segurança de Barragens de Mineração
(representante de: Agência Nacional de Mineração – ANM)

Sr. Iury Charles Paulino Bezerra

- Representante
(representante de: Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB)

Sr. Eduardo Nunes de Queiroz

- Defensor Nacional de Direitos Humanos
(representante de: Defensoria Pública da União - DPU)

Sr. Leandro Scalabrin

- Conselheiro
(representante de: Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH)

Sra. Deborah Duprat

- Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão
(representante de: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC)

Sr. Carlos Bernardo Vainer

- professor titular
(representante de: Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ.)

1

REQ
00003/2019

REQUERIMENTO N.º DE 2019 – CMA

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no inciso II, do art. 93, do Regime Interno do Senado Federal a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente destinada a debater o tema **segurança de barragens**, com a presença dos seguintes convidados, entre outros que possam ser sugeridos por este plenário:

SF19866-81866-50

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional
2. Representante da Agência Nacional das Águas – ANA
3. Representante da Agência Nacional de Mineração – ANN
4. Representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – AMB.
5. Eduardo Nunes de Queiroz, Defensor Nacional substituto de Direitos Humanos, da Defensoria Pública da União.
6. Leandro Gaspar Scalabrin, do Conselho Nacional de Direitos Humanos.
7. Debora Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão
8. Carlos Bernardo Vainer, professor titular da UFRJ

JUSTIFICAÇÃO

Haja vista a proximidade do dia 14 de março, que é o dia internacional da luta contra as barragens, e as tragédias brasileiras recentes, envolvendo as barragens de mineradoras, torna-se oportuna e imprescindível a realização de audiência pública, a fim de debater a extinção de todas as barragens existentes no território brasileiro, uma vez que a Resolução nº 4, de 15 de fevereiro de 2019, da ANM, que determina a extinção ou descaracterização, até o ano de 2021, das barragens chamadas "a montante" (são oitenta e quatro existentes no Brasil) é necessária, porém, insuficiente.

De acordo com o relatório da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do ano passado, ao analisar a Política Nacional de Segurança de Barragens, das 24 mil barragens cadastradas, 723 apresentam alto risco de acidentes e apenas 3% do total cadastrado foram vistoriadas pelos órgãos fiscalizadores em 2017. Para 45 barragens, foi indicado algum comprometimento que impacte a segurança da barragem, a maioria delas com baixo nível de conservação. Entre elas estão Gargalheiras, Passagem

das Traíras e Calabouço — todas no Rio Grande do Norte — e Jucazinho, em Pernambuco.

Segundo o relator, no ano passado foram aplicados somente R\$ 34 milhões nas ações de operação, manutenção e recuperação de barragens, sendo R\$ 26 milhões de recursos federais (apenas 23% do previsto) e R\$ 8 milhões dos cofres estaduais (73% do previsto).

Além disso, convém também ressaltar que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana aprovou, em dezembro de 2010, o relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens” em barragens no território nacional. Segundo o relatório “Durante os trabalhos da comissão ficaram evidentes a relevância e a magnitude dos impactos sociais negativos decorrentes do planejamento, implementação e operação de barragens nos casos estudados. Os estudos de caso permitiram concluir que o padrão vigente de implementação de barragens tem propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual”.

Nesse diapasão, torna-se oportuno e imprescindível o questionamento acerca da segurança das barragens brasileiras.

Atenciosamente,

JEAN PAUL PRATES
Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte

